

**ERRATA 01**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 331/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2024  
MENOR PREÇO POR ITEM**

**TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DA ATA**

**Onde se lê:**

Item 5 do termo de referência:

5. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

Clausula quinta da minuta do contrato:

5.1. O pagamento será efetuado, em moeda corrente do País, no prazo de até 10 (dez) dias contados da liquidação da Nota Fiscal/Fatura após atesto da autoridade competente de que a entrega foi efetivada.

**Leia-se:**

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços será realizado em três etapas, conforme detalhado abaixo. Cada fase deverá ser concluída e validada pela fiscalização do contrato, mediante a apresentação dos relatórios, laudos, ART's e demais documentações comprobatórias.

**1ª Etapa: Documentações Necessárias**

Elaboração e apresentação de toda a documentação exigida pelos órgãos competentes, incluindo:

- Licenciamento ambiental.
- Obtenção de outorgas de uso da água.
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) para cada etapa do projeto e execução.

Essa etapa se refere a 25% (vinte e cinco por cento) do valor Contratado.

**2ª Etapa: Perfuração do Poço e Instalação do Revestimento**

- Execução da perfuração do poço artesiano de acordo com as especificações do laudo técnico e estudo hidrogeológico.
- Instalação de revestimento adequado ao poço, conforme normas vigentes e as condições estabelecidas pelo laudo técnico.

Essa etapa se refere a 50% (cinquenta por cento) do valor Contratado.

**3ª Etapa: Teste de Vazão e Comissionamento**

- Realização de teste de vazão para assegurar que o poço atenda às demandas de abastecimento de água da comunidade.
- Emissão de laudo técnico de operação, garantindo a plena funcionalidade do poço.

Essa etapa se refere a 25% (vinte e cinco por cento) do valor Contratado.

Boa Esperança, 07 de outubro de 2024

Tatiane Fagundes Naves Lamaita Vinhas  
**Agente de Contratação**